Nº 005/2011
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 005/11, DE 17 DE MAIO DE 2011.
"DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO, MODIFICAÇÃO E CRIAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, BEM COMO SOBRE A CRIAÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Título I
DA REORGANIZAÇÃO, MODIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS CARGOS EXISTENTES.

Art. 1º - Com observância do inserto no inciso IV do art. 51 da Constituição Federal, combinado com inciso II do art. 70 da Constituição Estadual e com inciso XIII do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, a Câmara Municipal, por intermédio desta resolução, reorganiza e cria cargos em comissão para atender as necessidades pertinentes às atribuições legislativas.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anápolis, já criados por lei e por resolução, identificados pelos símbolos C1, C2, C3 e C4, observado o grau de complexidade, responsabilidade e atribuições de cada cargo, passam a vigorar com as modificações infra estabelecidas por esta resolução:

I – Presidência da Câmara Municipal:

a) chefe de gabinete.....01 (um) cargo.....símbolo C1;

b) assessor especial.....07 (sete) cargos.....símbolo C2;

c) assessor técnico.....02 (dois) cargos.....símbolo C2;

d) assessor de imprensa.....02 (dois) cargos.....símbolo C3;

e) assessor de relações públicas.....02 (dois) cargos.....símbolo C3;

f) motorista de representação.....03 (três) cargo.....símbolo C4;

g) cargo especial de apoio.....20 (vinte) cargos.....símbolo C5

II – Gabinete de Vereadores:

a) assessor jurídico.....15 (quinze) cargos.....símbolo C2;

b) chefe de gabinete..... 15 (quinze) cargos.....símbolo C2;

d) assessor legislativo.....15 (quinze) cargos.....símbolo C3;

e) assessor parlamentar.....30 (trinta) cargos.....símbolo C4;

f) secretário parlamentar.....02 (dois) a 10 (dez) cargos.....Vencimento a ser definido por ato da Mesa Diretora.

III – Mesa Diretora:

a) assistente da Mesa Diretora.....05 (cinco) cargos.....símbolo C4;

b) assessor de gabinete.....05 (cinco) cargos.....símbolo C4.

IV – Diretoria Legislativa:

a) diretor legislativo.....01 (um) cargo.....símbolo C1;

b) chefe de departamento de comissões
técnicas permanente.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

c) encarregado de departamento de comissão
técnica de mesa.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

d) encarregado de divisão de redação....01 (um) cargo.....símbolo C2;

e) redator.....01 (um) cargo.....símbolo C2.

V – Departamento de Comunicação e Divulgação das Atividades Parlamentares – DCDAP:

a) chefe de departamento DCDAP.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

b) assessor de imprensa e comunicação.....04 (quatro) cargo.....símbolo C3;

c) assessor de informática..... 02 (dois) cargos.....símbolo C3.

VI – Diretoria Administrativa:

a) diretor administrativo.....01 (um) cargo.....símbolo C1;

b) chefe de departamento de tesouraria.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

d) chefe de departamento de compras.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

e) encarregado de departamento de protocolo e arquivo.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

f) chefe de departamento de recursos humanos.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

g) encarregado de departamento de administração e segurança.....01 (um) cargo.....símbolo C2;

h) encarregado de divisão de material e consumo.....01 (um) cargo.....símbolo C3;

i) encarregado de divisão de transporte.....01 (um) cargo.....símbolo C3;

j) encarregado de divisão de CPD.....01 (um) cargo.....símbolo C3;

l) encarregado de divisão de arquivo geral....01 (um) cargo.....símbolo C3;

m) operador técnico.....01 (um) cargo.....símbolo C4.

VII – Diretoria de Finanças e Orçamento:

a) diretor de finanças e orçamento.....01 (um) cargo.....símbolo C1;

VIII – Controladoria Interna:

a) controlador interno.....01 (um) cargo.....símbolo C1;

b) assessor técnico de controladoria.....01 (um) cargo.....símbolo C3.

IX – Procuradoria Geral:

a) procurador geral.....01 (um) cargo.....símbolo C1;

b) subprocurador.....01 (um) cargo.....símbolo C1.

Título II
DA CRIAÇÃO DE NOVA SIMBOLOGIA E MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Seção I
Da criação de nova simbologia.

Art. 3º - Fica criado, na estrutura da simbologia dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal, o símbolo C5.

Parágrafo Único - Os cargos especial de apoio, do quadro do pessoal em comissão, passam do símbolo C4 para o símbolo C5.

Seção II
Da modificação da denominação de cargos

Art. 4º - Os gestores dos cargos de provimento em comissão, infra indicados, passam a ser denominados de chefes, consoante o já indicado nos incisos IV e VI do art. 2º desta Resolução:

I – diretor de departamento de comissões;
II – diretor de departamento de tesouraria;

§ 1º - O cargo de diretor de departamento pessoal passa a denominar-se de chefe de recursos humanos.

§ 2º - O cargo de diretor de departamento de material e patrimônio passa a denominar-se de chefe departamento de compras.

Art. 5º - Os gestores dos cargos de provimento em comissão, infra indicados, passam a ser denominados de encarregados, consoante o já indicado nos incisos IV e VI do art. 2º desta Resolução:

I – diretor de departamento de comissão técnica de mesa;
II – chefe de divisão de redação;
III – diretor de departamento de protocolo e arquivo;
IV – diretor de departamento de administração e segurança;
V – chefe de divisão de transporte;
VI – chefe de divisão de CPD;
VII – chefe de divisão de arquivo geral.

Título III
DA FIXAÇÃO DO NÚMERO DE CARGOS, DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E DE CARGOS EM COMISSÃO.

Seção I
Da fixação do número de cargos.

Art. 5º - Fica fixado em 30 (trinta) o número de cargos de assessor parlamentar e de 02 (dois) a 10 (dez) o número de cargos de secretário parlamentar.

Seção II
Da criação de órgãos e de cargos em comissão.

Art. 6º - Fica criada, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Anápolis, a Diretoria de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único - Para o exercício das atribuições da Diretoria de Finanças e Orçamento, fica criado, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anápolis, 01 (um) cargo de provimento em comissão, símbolo C1, de diretor de finanças e orçamento.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 7º - Os cargos de chefe de gabinete da Presidência da Câmara Municipal e especial de apoio passam, respectivamente, do símbolo C2 para o símbolo C1 e do símbolo C4 para o símbolo C5.

Art. 8º - As atribuições, da diretoria e do cargo de provimento em comissão criado pelo artigo anterior, serão fixados por intermédio de norma legal pertinente.

Art. 9º - A fixação e revisão do vencimento básico, bem como da gratificação dos cargos comissionados serão estabelecida por lei específica.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resoluções de nº 002, de 25 de fevereiro de 1993; 006, de 09 de março de 1993, e, o art. 25 da Resolução nº. 001, de 16 de fevereiro de 2005.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/048/2011